



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DOS COCHOS

LEI Nº 172/84, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.984.

REconhence de Utilidade Pública o
Igaracy Social Clube de Boqueirão
dos Cochós, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DOS COCHOS, ES-
TADO DA PARAIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública
Municipal o "Igaracy Social Clube de Boqueirão dos Cochós,
Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de /
sua aprovação e Publicação, revogadas as disposições em /
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão dos/
Cochos, em 23 de Fevereiro de 1.984.



José Alves do Nascimento
-Secretário Geral-



Dr. Djaci Farias Brasileiro
-Prefeito Municipal-